



Presidente



Câmara Municipal de Belém

Justificativa

Apresento aos senhores vereadores Projeto de Lei que visa instituir no Município de Belém o Dia Municipal dos Protetores dos Animais, a data definida é de 17 de dezembro por dia o dia de São Lazaro, conhecido como **protetor dos animais**, sendo bastante venerado pelas pessoas com bichos de estimação.

Destaca-se que os protetores de animais além de se dedicarem diariamente no acolhimento, resgate, encaminhamento a atendimentos médicos, que muitas vezes trabalham silenciosamente, por meio de pedidos de ajuda no faceboock, wattzap e outros para que possam ajudar o maior numero de animais em abandono, doentes, e de maus tratos, como também, ajudam a ensinar a população a respeitar outras formas de vidas, divulgando, entre outras informações, as leis que consideram crime os atos de crueldade e maus-tratos cometidos contra animais domésticos, domesticados ou não.

Na certeza de contar com a colaboração deste Poder Legislativo para aprovação do:

Projeto de Lei

Institui no âmbito do Município de Belém o Dia Municipal dos Protetores dos Animais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de eventos do Município de Belém , o Dia Municipal dos Protetores dos Animais, a ser comemorado no dia 17 de dezembro.

Art. 2º Na referida data a Prefeitura Municipal de Belém poderá desenvolver campanhas de informação quanto ao direito, deveres e penalidades existentes para atender aos programas elaborados em defesa dos animais.

Parágrafo único. Para o cumprimento do *caput* deste artigo, poderá a Prefeitura Municipal realizar convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 3º Fica inserido no calendário oficial da Câmara Municipal de Belém, Sessão Especial para debater o presente tema, devendo ser convidados todas os protetores que fazem destas ações e do Programa de Defesa dos Animais e do Centro de Zoonoses.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 20 de junho de 2016

Vereador FRANCISCO ALMEIDA - Dr. Chiquinho

